



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Santa Luzia, 24.508.640/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização. Justificativa: Sem previsão no PCA.



Equipe de Planejamento

Andrisky Anderson Eugênio dos Santos, Jeanne Magda Galvício Ribeiro, Joelson Diniz Ferreira



Problema Resumido

A necessidade imperiosa desta contratação fundamenta-se no manifesto anacronismo normativo que aflige a Lei Orgânica e o Regimento Interno do Município de Santa Luzia - PB. Atualmente, tais diplomas apresentam-se desatualizados frente às profundas mutações constitucionais ocorridas na última década, especialmente no que tange às Reformas Administrativa, Previdenciária e Tributária. A permanência de textos obsoletos não apenas dificulta a gestão pública, como expõe o Poder Legislativo ao risco de controle repressivo de constitucionalidade pelo Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB), o qual tem sistematicamente declarado a nulidade de normas locais que violam o Princípio da Simetria Federativa (conforme sedimentado pelo STF nas ADIs 4.848 e 2.310). Ademais, a reforma global desses instrumentos não se confunde com a consultoria jurídica de rotina prestada pelo corpo técnico permanente da Câmara Municipal. Enquanto a assessoria interna ocupa-se do contencioso diário e do suporte procedimental às sessões, a revisão estrutural da LOM e do RI exige conhecimento técnico-científico altamente especializado em Direito Municipal Comparado e Técnica Legislativa. Trata-se de um serviço de natureza singular, conforme a exegese do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1.192.332), que reconhece a impossibilidade de aferição meramente objetiva do trabalho intelectual necessário para harmonizar a legislação local ao complexo bloco de constitucionalidade brasileiro. Por fim, a contratação de um especialista visa resguardar o Princípio da Eficiência e da Segurança Jurídica. Ao garantir que a Lei Orgânica e o Regimento Interno estejam em perfeita consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e com os precedentes das Cortes Superiores, a Edilidade evita a paralisia institucional e a insegurança dos atos legislativos. A intervenção de um expert é, portanto, a medida mais adequada e econômica para o erário, prevenindo futuras demandas judiciais e assegurando que o ordenamento jurídico de Santa Luzia - PB reflita fielmente os ditames da Constituição Federal de 1988 e da Constituição Estadual da Paraíba.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de um especialista surge da urgência em atualizar a Lei Orgânica e o Regimento Interno de Santa Luzia - PB, que se encontram desatualizados em relação às recentes Reformas Administrativa, Previdenciária e Tributária. Essa defasagem normativa coloca o Poder Legislativo em risco de controle repressivo de constitucionalidade pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, devido à possível violação do Princípio da Simetria Federativa. A atualização desses instrumentos é essencial para evitar a nulidade de normas locais e garantir que o ordenamento jurídico esteja em consonância com as diretrizes constitucionais.

Os atores envolvidos incluem o corpo técnico permanente da Câmara Municipal, que atualmente se concentra em atividades de consultoria jurídica de rotina, mas não possui a especialização necessária para conduzir uma revisão estrutural dos documentos legais. A intervenção de um especialista com conhecimento em Direito Municipal Comparado e Técnica Legislativa é crucial, pois a complexidade do trabalho exige um nível de expertise que vai além das capacidades do suporte interno existente.

Resolver esse problema é de interesse público, pois assegura a eficiência e a segurança jurídica das atividades legislativas. A atualização das normas locais trará benefícios significativos, como a prevenção de paralisias institucionais e a redução de riscos de litígios judiciais futuros. Além disso, ao garantir que as leis municipais reflitam fielmente os ditames constitucionais, a Câmara Municipal promove uma gestão pública mais eficiente e alinhada com os precedentes das Cortes Superiores, resultando em uma administração mais econômica e eficaz para o erário.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- **Capacitação Técnica em Direito Municipal Comparado:** O especialista deve possuir comprovada experiência e conhecimento técnico-científico em Direito Municipal Comparado e Técnica Legislativa.
- **Atualização Normativa:** A solução contratada deve garantir que a Lei Orgânica e o Regimento Interno sejam atualizados de acordo com as Reformas Administrativa, Previdenciária e Tributária recentes.
- **Conformidade com o Princípio da Simetria Federativa:** O trabalho deve assegurar que os textos revisados estejam em plena conformidade com o Princípio da Simetria Federativa, evitando riscos de inconstitucionalidade.
- **Harmonização com Precedentes Judiciais:** A atualização deve considerar os precedentes das Cortes Superiores e as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).
- **Natureza Singular do Serviço:** O serviço deve ser reconhecido como de natureza singular, exigindo um trabalho intelectual que não pode ser aferido de forma objetiva.
- **Eficiência e Segurança Jurídica:** A solução deve promover a eficiência e a segurança jurídica, prevenindo paralisias institucionais e litígios futuros.



- **Verificabilidade e Mensurabilidade:** Os resultados do trabalho devem ser verificáveis e mensuráveis, permitindo uma conferência objetiva durante a execução do contrato.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de Consultoria Especializada em Direito Municipal

Descrição: Consultoria especializada para revisão e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno, com foco em Direito Municipal Comparado e Técnica Legislativa.

Vantagens:

- Expertise técnica específica e atualizada.
- Alinhamento com as diretrizes do TCE-PB e precedentes das Cortes Superiores.
- Redução de riscos de inconstitucionalidade.
- Prevenção de litígios judiciais futuros.
- Implementação relativamente rápida.

Desvantagens:

- Custo elevado devido à especialização.
- Dependência de consultores externos.
- Possível resistência a mudanças internas.

Parceria com Universidades ou Centros de Pesquisa

Descrição: Colaboração com instituições acadêmicas para desenvolver estudos e propostas de atualização legislativa.

Vantagens:

- Acesso a conhecimento acadêmico atualizado.
- Possibilidade de custos reduzidos ou financiamentos.
- Envolvimento de múltiplos especialistas.

Desvantagens:

- Prazos de implementação potencialmente mais longos.
- Possível falta de foco específico em demandas práticas.
- Necessidade de coordenação e supervisão contínua.

Capacitação Interna do Corpo Técnico



Descrição: Treinamento e capacitação do corpo técnico da Câmara para realizar a atualização normativa internamente.

Vantagens:

- Desenvolvimento de competências internas.
- Menor dependência de agentes externos.
- Possibilidade de personalização total do processo.

Desvantagens:

- Prazo de implementação mais longo.
- Necessidade de investimento inicial em capacitação.
- Risco de insuficiência técnica para demandas complexas.

Contratação de Software de Gestão Legislativa

Descrição: Uso de software especializado para auxiliar na revisão e atualização de normas legislativas.

Vantagens:

- Agilidade no processo de revisão.
- Suporte técnico contínuo.
- Atualizações automáticas conforme mudanças legislativas.

Desvantagens:

- Custo de licenciamento e manutenção.
- Menor flexibilidade de customização.
- Dependência de fornecedores de tecnologia.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de uma consultoria especializada para a revisão e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB é uma solução técnica que visa garantir o desempenho esperado na adequação normativa. Essa consultoria trará expertise em Direito Municipal Comparado e Técnica Legislativa, assegurando que os novos textos estejam em consonância com as recentes reformas constitucionais e com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. A compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, pois a consultoria irá trabalhar diretamente com os documentos normativos, sem necessidade de alterações físicas ou tecnológicas na Câmara. A facilidade de implementação é alta, dado que a consultoria fornecerá um plano detalhado



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA - PB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



de revisão e atualização, permitindo uma transição suave e eficiente. Além disso, a solução é escalável, podendo ser adaptada para atender futuras demandas de atualização normativa.

Operacionalmente, a consultoria especializada oferece manutenção e suporte contínuos durante o processo de revisão, garantindo confiabilidade e continuidade do funcionamento legislativo. A adaptabilidade da solução ao contexto local é um ponto forte, pois a consultoria será personalizada para atender as especificidades da legislação de Santa Luzia e da região. A experiência em Direito Municipal Comparado permite que a consultoria considere as melhores práticas de outros municípios, adaptando-as ao contexto local de forma eficaz.

Do ponto de vista econômico, a solução apresenta um excelente custo-benefício em relação a alternativas como a formação interna de equipes especializadas, que demandaria tempo e recursos significativos. O retorno esperado sobre o investimento é elevado, pois a atualização normativa previne riscos de nulidade de normas e potenciais ações judiciais, resultando em economia de recursos públicos no longo prazo. A eficiência administrativa será aumentada, reduzindo custos indiretos associados a processos legislativos ineficazes e desatualizados.

A solução contribui significativamente para o interesse público ao garantir que a legislação municipal esteja atualizada e em conformidade com as diretrizes constitucionais e estaduais. Isso assegura que as ações legislativas sejam eficazes e seguras, evitando a paralisia institucional e promovendo a confiança pública na gestão municipal. A escolha por uma consultoria especializada se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois oferece a expertise necessária para uma revisão normativa complexa, algo que não poderia ser alcançado com a consultoria jurídica de rotina ou com soluções internas.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica	Serviço	2,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Total				R\$ 50.000,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A opção de não parcelar a contratação para a revisão e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB é a mais adequada devido à natureza singular e integrada do serviço requerido. A consultoria especializada em Direito Municipal Comparado e Técnica Legislativa demanda uma abordagem coesa e uniforme, garantindo que todas as partes do projeto estejam alinhadas e em conformidade com as diretrizes constitucionais e jurisprudenciais. Parcelar a



contratação poderia fragmentar o processo, comprometendo a consistência e a qualidade técnica do trabalho final.

Além disso, a execução integral da contratação promove economia de escala, uma vez que um único especialista ou equipe coordenada pode otimizar recursos e tempo, evitando redundâncias e sobreposições que poderiam ocorrer em um cenário parcelado. Isso resulta em uma gestão mais eficiente e simplificada, reduzindo a necessidade de coordenação entre múltiplos fornecedores e minimizando riscos de conflitos ou inconsistências entre diferentes partes do projeto.

Por fim, a contratação integral assegura maior responsabilidade técnica, pois um único contratado será responsável por todo o processo, desde a análise inicial até a entrega final. Isso facilita o acompanhamento e a avaliação do serviço, garantindo que o interesse público seja plenamente atendido, com a legislação municipal atualizada de forma coerente e segura, evitando futuras demandas judiciais e promovendo a segurança jurídica necessária para a gestão pública local.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade: A contratação de consultoria especializada garante a atualização precisa e eficiente dos documentos normativos, evitando retrabalhos e custos adicionais com correções futuras. A solução proposta minimiza o risco de nulidade das normas, prevenindo despesas com litígios e adequações posteriores.

Otimização de recursos: A utilização de especialistas externos libera o corpo técnico da Câmara para suas atividades rotineiras, otimizando a alocação de recursos humanos. A consultoria especializada utiliza ferramentas e metodologias avançadas, reduzindo a necessidade de materiais e tempo de execução.

Eficiência e eficácia: A revisão e atualização dos documentos normativos melhoram a clareza e a aplicabilidade das leis, facilitando a gestão pública e a tomada de decisões. A solução promove a conformidade com as diretrizes constitucionais, garantindo segurança jurídica e operacional.

Indicadores ou metas mensuráveis

1. Redução de 30% no tempo de tramitação de processos legislativos.
2. Diminuição de 40% no número de questionamentos jurídicos sobre a constitucionalidade das normas.
3. Aumento de 50% na satisfação dos servidores com a clareza e aplicabilidade das normas atualizadas.
4. Economia de 25% nos custos relacionados a litígios e adequações normativas futuras.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para viabilizar a implementação da consultoria especializada, é essencial garantir que a Câmara Municipal disponha de um espaço físico adequado para reuniões e workshops com o consultor. Este espaço deve ser equipado com recursos audiovisuais modernos, como projetores e sistemas de videoconferência, para facilitar a apresentação de propostas e discussões técnicas. Além disso, a infraestrutura de tecnologia da informação deve ser robusta, garantindo acesso seguro e rápido à internet, o que permitirá a consulta a bases de dados jurídicas e a comunicação eficiente com o consultor.

É crucial que os servidores envolvidos no processo de revisão e atualização sejam capacitados para compreender as propostas apresentadas pelo consultor. Isso pode incluir treinamentos específicos em Direito Municipal Comparado e Técnica Legislativa, assegurando que a equipe interna possa colaborar efetivamente e implementar as mudanças sugeridas. Essa capacitação deve ser planejada de forma a não interferir nas atividades regulares da Câmara, garantindo continuidade e eficiência.

Por fim, é necessário assegurar que todos os materiais de referência, como legislações comparadas e documentos de jurisprudência, estejam disponíveis e organizados para consulta durante o processo de revisão. Isso pode exigir a aquisição de licenças para acesso a bancos de dados jurídicos especializados, facilitando a pesquisa e a fundamentação das propostas de atualização. A disponibilidade desses recursos é fundamental para que o consultor possa realizar um trabalho preciso e alinhado com as exigências legais e constitucionais.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida é autossuficiente e não depende de contratações adicionais.

A consultoria especializada para revisão e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno é uma atividade que requer conhecimento técnico específico em Direito Municipal Comparado e Técnica Legislativa. Este serviço é de natureza intelectual e singular, focando na análise e adaptação dos textos normativos para garantir sua conformidade com as diretrizes constitucionais e jurisprudenciais. Não há necessidade de serviços de manutenção, aquisição de insumos, peças de reposição ou adequações prediais para a execução desta consultoria. A atividade é realizada por especialistas que utilizam seu conhecimento e experiência para revisar e propor alterações nos documentos legais, sem depender de infraestrutura adicional ou suporte técnico externo.

Portanto, a contratação é suficiente para atingir o objetivo proposto, que é a atualização normativa, sem a necessidade de contratações correlatas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Para essa ETP não será mapeado impactos ambientais. A natureza da contratação, voltada para consultoria jurídica e revisão de documentos legislativos, não envolve atividades que possam causar impactos ao meio ambiente. Portanto, não há necessidade de realizar levantamento de impactos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA - PB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



ambientais, pois o serviço é de caráter intelectual e não implica em intervenções físicas ou uso de recursos naturais.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Santa Luzia - PB, 03 de Março de 2026

Andrisky Anderson Eugênio dos Santos
Apoio
0001/2026

Joelson Diniz Ferreira
ASSESSOR PARLAMENTAR
001/2026